



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 671/2009

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000302/2009-34,

RESOLVE:

I – Alterar a pedido, o regime de trabalho do servidor **MARCELO MESQUITA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste IFRR, passando do regime de 20 (vinte) horas, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2009.

DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria